



Unaí (MG), 5 de agosto de 2015.

Cumpre-me solicitar de Vossa Excelência, considerando deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Portaria n.º 3.252, de 10 de abril de 2015, que officie o Prefeito Delvito Alves informando que foi rejeitada a dilação do prazo requerida por ele através do Ofício n.º 103/2015 – Gabinete, de 21 de julho de 2015, uma vez que o prazo de 15 dias para prestar as informações começou a contar no dia 3 de agosto de 2015, tendo em vista o recesso parlamentar, terminando portanto no dia 17 de agosto de 2015.


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Zé Lucas
Presidente da Câmara Municipal
Unai – Minas Gerais